PUBLICADO EM
19/12/2019 no jornal
Diário Ofic Elet. nº 1901

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

Súmula: Autoriza licença ao Prefeito Municipal para afastamento de seu cargo, no período de 06 de fevereiro de 2.020 a 15 de fevereiro de 2.020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica autorizada licença ao Prefeito Municipal, para afastamento de seu cargo, no período de 06 de fevereiro de 2.020 a 15 de fevereiro de 2.020, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 2.019.

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente